



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 231081 de 16 a 21109 de 16

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2608/2016

Humaitá, RS, 23 de agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS SANDRI**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
31.90.13.02.00	375 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	5.000,00
33.90.14.00.00	378 DIÁRIAS	R\$	2.000,00
33.90.39.00.00	382 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	R\$	5.000,00
06.04	SECRET. DE OBRAS E SANEAMENTO - SOS TRANSPORTES		
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.14.00.00	76 DIÁRIAS	R\$	2.000,00
33.90.36.00.00	78 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
33.90.93.00.00	80 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÃO	R\$	500,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2039	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL		
33.90.11.00.00	206 VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	30.000,00
31.90.13.02.00	207 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	5.000,00
14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.36.00.00	341 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PF	R\$	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão garantidos pelas seguintes reduções orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1025	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.51.99.00 395	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 12.000,00
06.04	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
	SOS TRANSPORTES		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.51.99.00 70	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 7.500,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 43	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, 23 de agosto de 2016.

  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:



MAURÍCIO DANIEL BARTZEN  
Secretário Municipal de Administração